

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_-AL/2025  
Autor: Deputado Pastor Oliveira

"Segurança Digital e Proteção de Dados:  
Fortalecendo o Amapá no Combate aos  
Crimes Cibernéticos"

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Este projeto institui a Política Estadual de Segurança Digital com o objetivo de promover a segurança no uso das tecnologias digitais entre os cidadãos do Amapá, combatendo a criminalidade cibernética e protegendo dados pessoais. A política se destina a proporcionar capacitação, educação, e suporte às vítimas de crimes digitais.

**Art. 2º** Fica instituído o programa de **alfabetização digital** nas escolas públicas do Amapá, com o objetivo de promover a **educação sobre o uso seguro da internet** e a **proteção de dados pessoais**, com foco nas gerações mais jovens.

**Art. 3º** Será criado um **canal de denúncia digital** que permitirá aos cidadãos reportar crimes digitais, como fraudes bancárias, abuso de dados pessoais, e bullying virtual. O canal também fornecerá **apoio psicológico e jurídico** para as vítimas desses crimes.

**Art. 4º** A Secretaria de Segurança Pública do Amapá, em parceria com universidades e instituições de ensino, deverá promover a **capacitação de policiais e autoridades judiciais em crimes digitais**, incluindo fraudes online, discursos de ódio na internet e crimes de invasão de privacidade.



**Art. 5º** A Secretaria de Comunicação, em parceria com ONGs e empresas de tecnologia, deverá realizar campanhas educativas periódicas sobre segurança digital. As campanhas abordarão temas como **proteção de dados, como identificar fraudes online, e uso responsável das redes sociais.**

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

DEP. ESTADUAL PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS/AP



## JUSTIFICATIVA

O avanço das tecnologias digitais e o uso massivo da internet trouxeram inúmeras vantagens, mas também trouxeram desafios significativos, especialmente no que se refere à segurança digital. O Amapá, como outros estados brasileiros, ainda enfrenta uma grande falta de conhecimento e preparo da população para lidar com os riscos do ambiente online, como fraudes financeiras, crimes de ódio, invasões de privacidade e bullying virtual. A vulnerabilidade digital é um problema crescente, que afeta, principalmente, grupos como idosos, jovens em situações de risco, e famílias.

Nesse contexto, o Projeto "Segurança Digital para Todos" visa criar uma rede de educação e prevenção, suporte a vítimas de crimes digitais e promovendo uma maior consciência coletiva sobre o uso seguro das tecnologias digitais. Ao atuar na educação digital, e apoio a vítimas de crimes cibernéticos, o projeto buscará não só prevenir crimes online, mas também integrar a sociedade no combate à criminalidade digital.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

DEP. ESTADUAL PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS/AP

